

## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**[FUNDAMENTO: ART. 75, II (COMPRAS E SERVIÇOS)  
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]. ATUALIZADO PELO  
DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 250402DV00004  
DISPENSA DE VALOR Nº 00004/2025.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA MONTAGEM DOS KITS DE JEJUM  
PARA SEREM DOADOS A POPULAÇÃO NA SEMANA SANTA.**

O **MUNICÍPIO DE ZABELE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) e (pessoa Física) para apresentarem propostas para **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA MONTAGEM DOS KITS DE JEJUM PARA SEREM DOADOS A POPULAÇÃO NA SEMANA SANTA.**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentar propostas que deverão ser entregues com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de ZABELE, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais. Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**2. DA DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.001 Secretaria Municipal de Ação Social  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos  
**AÇÃO:** 08 122 0018 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DA SECRETARIA  
**ELEMENTO DE DESPESA:**3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO

**3. INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do Setor de Licitações.

**4. O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

**5. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

**6.** A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

**7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**

**I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

**II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- g) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

**III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

**8. QUANTO A HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) certidão negativa da Fazenda Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Comprovante de residência.

ZABELE - PB, 03 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES  
Agente de Contratação

**ANEXO I - MODELO**

**TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA**

DISPENSA Nº 00004/2025.

**PROPOSTA**

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00004/2025.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA MONTAGEM DOS KITS DE JEJUM PARA SEREM DOADOS A POPULAÇÃO NA SEMANA SANTA.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

**A divisão do objeto será por LOTE.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PEIXE FRESCO, TILÁPIA	KG	3150	19,50	61.425,00
				<b>Total</b>	61.425,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Local e Data

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Responsável

**ANEXO II**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00004/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA MONTAGEM DOS KITS DE JEJUM PARA SEREM DOADOS A POPULAÇÃO NA SEMANA SANTA.**

PROPONENTE:

CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**